



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601879-22.2026.6.02.0000

RESOLUÇÃO Nº 16.714

(28/09/2026)

Designa o Ouvidor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 2º, caput, da Resolução TRE/AL nº 16.202, de 17 de março de 2022, prescreve que o Ouvidor titular e substituto serão eleitos pelo Plenário deste Tribunal, dentre os seus membros efetivos e substitutos, permitida a reeleição;

CONSIDERANDO que o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira, designado Ouvidor Regional Eleitoral pela Resolução TRE/AL n.º 16.665/2026, deixou de integrar este Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a indicação, pela Presidência, do Desembargador Eleitoral Hélio Pinheiro Pinto para a função;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de continuidade dos serviços da Ouvidoria, órgão autônomo e integrante da alta administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 0008539-40.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral Hélio Pinheiro Pinto, membro efetivo pela classe dos juízes de direito, para exercer a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por um biênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente